
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2024

Dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito do Poder Legislativo de Itaúna do Sul/PR e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Legislatura 2025/2028.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO o Decreto nº 193/2024 do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul/PR, publicado em 11/12/2024, que estabelece recesso de final de ano nas repartições públicas do Município e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR do dia 23/12/2024 ao dia 26/12/2024 e do dia 31/12/2024 ao dia 03/01/2025.

Art. 2º No dia 1º de janeiro de 2024 às 9h00m, no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, ocorrerá a Posse dos Vereadores eleitos para a 16ª Legislatura (2025-2028), Eleição da Mesa para o Biênio (2025-2026) e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, ficando os eleitos convocados a tomarem posse.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 16 de dezembro de 2024.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:E84944E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>